Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
SEARQ - Seção de Engenharia e Arquitetura
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes, matrícula 0461 E-mail: searq@tre-pb.jus.br - Telefone 3512-1359
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
O imóvel de Jacaraú apresenta problemas estruturais, 0290959, 0280185, 0280189, processo 0006974-30.2016.6.15.8000. Dessa forma, através de priorização da administração em executarmos ainda em 2022 a recuperação estrutural do prédio, a SEARQ deu início a atualização do orçamento em 23/02/2022, tendo em vista o mesmo ter sido elaborado em 2018. Além do projeto de recuperação, será analisada a execução de outros serviços, de acabamento e reparos, a partir de análise técnica da unidade. A aquisição pretendida atende ao seguinte Objetivo Estratégico do TRE-PB: "Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura", contribuindo para o Indicador Estratégico: "Índice de adequação das instalações físicas".
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Realização de recuperação estrutural dos problemas existentes no imóvel de Jacaraú-PB, nos trechos que apresentam manifestações patológicas, de acordo com projetos e orçamento, processo 0006974-30.2016.6.15.8000, que serão juntados a estes autos.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
Ainda em 2022
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Considerando a experiência na necessidade e acompanhamento de prestação de serviços semelhante ao objeto desta aquisição, indico os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação: **Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes** - SEARQ **Philippe Hypólito Lins Cabral Ribeiro** - SEARQ **integrante da** SECONT A fiscalização da prestação de serviços deve ser realizada pela equipe da SEARQ.

ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES em 25/02/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201351** e o código CRC **3A23D65E**.